



COMARCA DE PROMISSÃO Estado de São Paulo	Mátricula 1.268 F. 1	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA 1.268 Promissão, 11 de Maio de 1979 Oficial <u>Luis Monteiro de Mello</u>
		Distrito Promissão Município Promissão	Urbano (X) C. P. M. Rural () Inerà
Localização JOSE' ORLANDO PEREIRA , Av. - nº 471			
<p>Imóvel UM imóvel urbano residencial e seu terreno que mede 10,00 metros - por 40,00 metros ditos da frente aos fundos, contendo uma casa residencial situada à Avenida José Orlando Pereira, 471, nesta cidade e Comarca de Promissão, confrontando-se pela frente com a citada via pública, pelo lado direito com Abílio Ladeira ou sucessores, pelos fundos com José Raimundo de Souza. (T.A.-3.379).- PROPRIETÁRIOS: JOSE' FERNANDES ORTEGA - (Espolio). O Oficial Interino, <u>Gilson Luiz Monteiro de Mello</u></p> <p>ANOTAÇÕES:-</p> <p>R1-M.1.268- Por Carta de Adjudicação, extraída pelo escrivão interino do segundo cartório de Notas e Ofício de Justiça local, Benedito Brito dos Santos, em 07 de Fevereiro de 1979, devidamente assinada pelo M°. Juiz de Direito Dr. Luciano Jose Forster, Sentença de 01 de Fevereiro de 1979, que transnstitui em julgado, foi ADJUDICADO em favor de MARIA APARECIDA MASSA FERNANDES, brasileira, viúva, do lar, residente nesta, o imóvel acima matriculado, no valor de Cr\$-2.935,00. Promissão, 11 de Agosto de 1979. O Oficial Interino, <u>Gilson Luiz Monteiro de Mello</u>. (p.4.859).</p> <p>R2-M.1.268 - Por Escritura pública de Doação Com Reserva de Usufruto, lavrada no primeiro cartório de Notas e Ofícios de Justiça local, Alvaro Elídio Gonçalves Salvador, em 27 de janeiro de 1986, no livro 74, as fls. 057, a proprietária Maria Aparecida Massa Fernandes, acima qualificada no Al, DOOU a EDEMIL MASSA FERNANDES, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77 com Neise Goes Fernandes, brasileiros, ele bancário, ela do lar, residentes em Campinas-SP, CPF-MF 107.846.248-87; ALDEMIR MASSA FERNANDES, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77 com Dirce Galan Sanches Fernandes, brasileiros, ele bancário, ela do lar, residentes em São Paulo, CPF-MF 028.978.658-49; e a VANDENIR TERESINHA FERNANDES DINALLI, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77 com João Antonio Dinalli, brasileiros, ela professora, ele funcionário da CESP, residentes em Birigui-SP, CPF-MF 039.796.868-09, pelo valor de Cr\$1.000,00, o imóvel acima matriculado. Promissão, 10 de novembro de 1986. O Oficial, <u>Gilson Luiz Monteiro de Mello</u>. (p.15.286). D. 41,90 - 11,30 - 8,40 - T. 61,60..-</p> <p>R3-M.1.268 - Pela mesma escritura mencionada no R2, a proprietária MARIA APARECIDA MASSA FERNANDES, brasileira, viúva, aposentada, residente nesta cidade, CPF-MF 015.610.438-50, RESERVOU para si, o direito de USUFRUTO vitalício sobre o imóvel acima matriculado, enquanto viva for. Promissão, - 10 de novembro de 1986. O Oficial, <u>Gilson Luiz Monteiro de Mello</u>. (p.15.286). D. 39,90 - 10,80 - 8,00 - T. 58,70..-</p>			

(continua no verso)



COMARCA DE PROMISSÃO	Estado de São Paulo	Cartório de Registro de Imóveis Oficial DOMINGOS MONTEIRO DE MELLO	MATRÍCULA 1.268	F. 1 verso	REGISTRO GERAL
			F. 1	OFICIAL	LIVRO N.º 2
R. M. 1.268 - Por Formal de Partilha extraído em 06 de maio de 1988, pelo Escrivão do Cartório Judicial desta Comarca, Ademir de Andrade Salvador, das autos de arrolamento sob nº 275/88, dos bens deixados com o falecimento de Neize Goes Fernandes, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Luiz Antonio Coelho Mendes, sentença de 05 de maio de 1988, que transitou em julgado, passou a pertencer a EDEMIL MASSA FERNANDES, brasileiro, viúvo, bancário aposentado, residente em Campinas-SP, CPF-MF 107.846.248-87, uma parte ideal no valor de Cz\$150,00, correspondente a 50% de uma parte ideal de 1/3 do imóvel matriculado; e a MARCO ANTONIO GOES FERNANDES, brasileiro, absolutamente incapaz, estudante, residente em Campinas-SP; MARCO AURELIO GOES FERNANDES, brasileiro, absolutamente incapaz, estudante, residente em Campinas-SP; e TATIANA GOES FERNANDES, brasileira, absolutamente incapaz, estudante, residente em Campinas-SP, uma parte ideal no valor de Cz\$50,00, correspondente a 16,6% de uma parte ideal de 1/3 para cada um, no imóvel matriculado no anverso desta, e avaliada a parte de 1/3 em Cz\$300,00 (Cert. Neg. da Pref., constante nos autos). Valor atual, Cz\$14.883,00. Promissão, 15 de julho de 1988. O Oficial, Gilson Luiz Monteiro de Mello . (p.17.353). D. 761,87 - 205,70 - 152,37 - T. 1.119,94.-					
Av. 5-M.1.268 - Procedo a esta averbação para ficar constando que por um lapso na redação da descrição do imóvel ao abrir esta matrícula, não constou o lado esquerdo, como sendo Faustino Ribeiro. Promissão, 27 de Setembro de 1994. O Oficial, Gilson Luiz Monteiro de Mello . (Gilson Luiz Monteiro de Mello).					
Av. 6-M.1.268 - Por requerimento firmado nesta cidade em 28 de setembro de 1994, com firmas reconhecidas no 1º Cartório de Notas local em 28.09.1994, Osmir Camargo, brasileiro, casado, bancário, residente nesta cidade, RG nº 18.218.962-SP, pediu para ficar constando nesta matrícula, o cancelamento do usufruto instituído a Maria Aparecida Maesa Fernandes, em virtude de mesma já ter falecido, conforme consta da cópia do atestado de óbito arquivado neste Cartório. Promissão, 28 de setembro de 1994. O Oficial, Gilson Luiz Monteiro de Mello . (p. 22.373). D. 1,34 - 0,36 - 0,26 - T. 1,96.-					
Av. 7-M.1.268 - Por requerimento firmado nesta cidade em 28 de setembro de 1994, com firmas reconhecidas no 1º Cartório de Notas local em 28.09.1994, Osmir Camargo, já qualificado, pediu para ficar constando nesta matrícula, a emancipação de Tatiana Goes Fernandes, conforme consta da emancipação nº 0331, expedida pelo Cartório do Registro Civil desta Comarca, arquivada neste Cartório. Promissão, 28 de setembro de 1994. O Oficial, Gilson Luiz Monteiro de Mello . (p.22.374). D. 1,34 - 0,36 - 0,26 - T. 1,96.-					
Av. 8-M.1.268 - Por requerimento firmado nesta cidade em 28 de setembro de 1994, com firmas reconhecidas no 1º Cartório de Notas local em 28.09.1994, Osmir Camargo, já qualificado, pediu para ficar constando nesta matrícula, que os confrontantes atuais do imóvel objeto deste matrícula, são os seguintes:- pela frente com a mencionada via pública; pelo lado direito com terreno de Ademir Maesa Fernandes; pelo lado esquerdo com a casa nº 461 da Avenida José Orlando Pereira e casa nº 510 da Rua Érico de Abreu Sodré e pelos fundos com a casa nº 464 da Avenida Washington Luiz, conforme consta da certidão nº 263/94, expedida pela Prefeitura Municipal local, arquivada em Cartório. Promissão, 28 de setembro de 1994. O Oficial, Gilson Luiz Monteiro de Mello . (p.22.375). D. 1,34 - 0,36 - 0,26 - T. 1,96.-					
R9-M.1.268 - Por Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda e Financiamento com Pacto Adjeto de Hipoteca, dentro das condições previstas para o Sistema Financeiro da Habitação, número do contrato 554/07, emitido (continua na Ficha n.º 002)					
Observações:					

onr



COMARCA DE PROMISSÃO Estado de São Paulo	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial DOMINGOS MONTEIRO DE MELLO	REGISTRO GERAL LIVRO M.º 2	MATRÍCULA N.º 1.268 F. 002
		(continuação da matrícula n.º 1268) em Brasília-DF em 23 de setembro de 1994, - com firmas reconhecidas no 1º Cartório de Notas local, em 28 de setembro de 1994, os proprietários Edemil Massa Fernandes, viúvo; Marco Antônio Góes Fernandes, solteiro, maior; Marco Aurélio Góes Fernandes, solteiro, maior; Tatiana Góes Fernandes, solteira, maior por emancipação; Aldemir Massa Fernandes e S/Mr. Dirce Galan Sanchez Fernandes e Vandenir Terezinha Fernandes Dinalli e S/Md. João Antônio Dinalli, venderam a OSMIR CAMARGO e S/Mr. SANDRA MARA CAVALHEIRO TAKAMATSU CAMARGO, brasileiros, casa dos sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, ele bancário, RG nº 18.218.962-SSP-SP, CPF-MF 078.949.640-03, ela bancária, RG nº 13.616.812-7-SSP-SP, CPF-MF 058.410.658-07, residentes neste cidadela, pelo preço de R\$28.000,00, o imóvel matriculado na ficha 01. Promissão, 28 de setembro de 1994. O Oficial, [redacted]. (Gelson Luiz Monteiro de Mello). (p.22.376). D. 196,80 - 53,02 - 38,86 - T. 288,68.-	MATRÍCULA N.º 1.268 F. 002
<p>R10-M.1.268 - Pelo mesmo Contrato mencionado no R9, Osmir Camargo e S/Mr. Sandra Mara Cavalheiro Takamatsu Camargo, qualificados no R9, se constituíram devedores da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, com sede em Brasília-DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco "G" anexo, térreo, - CGC-MF sob nº 00.655.522/0001-21, da importância de R\$24.000,00, vencível no prazo de 240 meses, taxa nominal de 11,07% s.a., efetiva de 12,00% a.a., vencendo a primeira prestação no dia 23 de outubro de 1994, no valor de R\$289,99 e demais condições constantes no contrato, tendo dado em garantia em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel mencionado na ficha 01. Promissão, 28 de setembro de 1994. O Oficial, [redacted]. (Gelson Luiz Monteiro de Mello). (p.22.376). D. 184,82 - 49,80 - 36,54 - T. 271,16.-</p> <p>AV.11-M.1.268 - Cancelamento de hipoteca - Protocolo nº 49.507 de 07.07.2017 - Por Carta de Adjudicação extraída em Promissão-SP em 24 de fevereiro de 2017, com firmas reconhecidas no 15º Tabelião de Notas de São Paulo-SP em 16.03.2017, no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF em 21.03.2017 e no 3º Ofício de Notas de Brasília-DF em 22.03.2017, a hipoteca mencionada no R10, FICA CANCELADA. (Emolumentos:- Of., R\$18,10; Est. R\$5,14; Ipesp, R\$3,52; Reg. Civil, R\$0,95; Trib. Justiça, R\$1,24; ISS, R\$0,91; Ministério Público, R\$0,87; Total, R\$30,73). Promissão, 17 de julho de 2017. O Oficial Interino, [redacted] (José Santana Dantas Pereira).</p> <p>R12-M.1.268 - Adjudicação - Protocolo nº 49.507 de 07.07.2017 - Pela mesma Carta de Adjudicação mencionada na AV.12, FOI ADJUDICADO a favor da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX - CNPJ 00.655.522/0001-21, com sede em Brasília-DF, na Avenida Duque de Caxias s/n Setor Militar Urbano, pelo valor de R\$270.417,33, o imóvel objeto desta matrícula. (Emolumentos:- Of., R\$650,17; Est. R\$184,79; Ipesp, R\$126,47; Reg. Civil, R\$34,22; Trib. Justiça, R\$44,62; ISS, R\$32,51; Ministério Público, R\$31,21; Total, R\$1.103,99). Promissão, 17 de julho de 2017. O Oficial Interino, [redacted] (José Santana Dantas Pereira).</p>			
<p>Observações:</p> <p style="text-align: right;">(continua ao verso)</p>			

ONR



Validé aqui
este documento

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº 1268, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, nada mais consta com referência a alienações de constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias, além do que já foi relatado na presente certidão. Promissão-SP, 27 de agosto de 2024.

José Santana Dantas Pereira
Escrevente

Ao Oficial....:	R\$ 42,22
Ao Estado....:	R\$ 12,00
Ao IPESP....:	R\$ 8,21
Ao Reg. Civil:	R\$ 2,22
Ao Trib. Just:	R\$ 2,90
Ao Município.:	R\$ 2,11
Ao Min.Púb....:	R\$ 2,03
Total.....:	R\$ 71,69

Pedido de certidão nº: 27097

Controle:



Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:
1209313C30000000063362249

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LERXW-VYRDB-8CCEA-RH9TX>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saeC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado